



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/564/2015**

*Designa representantes do COREN-SP para ministrarem palestra na Faculdade Nossa Cidade, Carapicuíba-SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Faculdade Nossa Cidade de Carapicuíba, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 000168/2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os fiscais Maristela Barbosa Massuda e Nilson Lopim para realizarem palestra de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem – Unidades de Internação e Especial”, destinada aos estudantes do 5º ano de Enfermagem da Faculdade Nossa Cidade, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2015, das 19h00 às 21h00, na cidade de Carapicuíba – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de outubro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário